



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administrado 2017/2020

PORTARIA N. 094/2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVILA. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo qualificados para exercerem, respectivamente, a Presidência, Secretaria e Membros da Comissão Especial de Patrimônio do Fundo Municipal de Previdência Social **PREVILA**, para o **Exercício de 2019**:

- I – ALÉCIO SOUZA ARAGÃO – Presidente**
- II – AUDEM LUIG DE MORAIS - Secretário**
- III – GRIMAR JOSÉ COSTA – Membro**
- IV – GÉZIO DE JESUS – Membro**

Art. 2º - Os membros da Comissão de Patrimônio deverão de forma urgente proceder ao inventário patrimonial do **PREVILA** existente no setor, avaliar os bens e se necessário dar baixa dos mesmos.

Art. 3º - Essa Comissão apresentará relatório circunstanciado do patrimônio do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**